



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 128/2020

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital Nº 001/2020 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art.1º Conceder à servidora **KELLY OSSOVSKI**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 12.946.072-5/PR e inscrita no CPF Nº 090.474.669-00, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível B01, nomeada pela Portaria nº 280/2017, matrícula: 3050-1, lotada na Secretaria de Educação, 20(vinte) horas adicionais, (período da manhã) sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para trabalhar com alunos da turma 2º Ano “B”, na Escola Municipal do Campo Heraclides Mendes de Araújo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 10 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 1948
De 13/02/2020
Resp. flora

www.candoi.pr.gov.br

Lu/RH

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br